

**Financiamento Público das Instituições de Ensino Superior:
Dotações para funcionamento e investimento em 2009**

Nota elaborada no âmbito dos princípios acordados com o CRUP e CCISP

26 de Agosto de 2008

A dotação orçamental global para o ensino superior aumenta de 90,3 Milhões de Euros de 2008 para 2009, passando de 1154,2 Milhões de Euros em 2008, para 1244,5 Milhões de Euros em 2009 (com exclusão das verbas provenientes do orçamento de Ciência e Tecnologia e dos fundos comunitários afectos ao Ensino Superior).

Este acréscimo de 90,3 Milhões de euros é afecto ao reforço da acção social escolar (10 M€) e ao aumento das dotações de funcionamento das instituições de ensino superior (80,3M€), incluindo a criação, pela primeira vez, de um fundo específico de desenvolvimento do ensino superior, a atribuir de forma competitiva segundo critérios definidos.

Assim, a verba global (fundos nacionais apenas) a transferir do OE para as instituições do Ensino Superior em 2009 (1244,5M€) incluirá 130,8M€ para acção social escolar, 27M€ para obras e equipamentos e 1086,7M€ de dotações de funcionamento. Com excepção de dotações específicas (Universidade Aberta, instituições de I&D da UNL e UL e outras), cujo valor global se mantém, a dotação desde já distribuída pela generalidade das instituições atinge 1013,6 M€ (contra 967,3M€ em 2008) a que acresce uma dotação de 43,8M€ destinada a acções de recuperação institucional e ao fundo específico de desenvolvimento do ensino superior (não inferior a 24M€), a atribuir de forma competitiva.

A distribuição da dotação atrás referida baseou-se na aplicação livre da fórmula de financiamento (967M€) sem factores adicionais de coesão ou institucionais, acrescida de montantes idênticos às verbas de recuperação afectas em 2008 a algumas instituições (de forma a garantir, quando necessário, a sua estabilidade orçamental), e ainda dos acréscimos necessários a garantir aumentos não inferiores a 2% das dotações das restantes instituições.

A fórmula de distribuição do financiamento foi aperfeiçoada do ponto de vista técnico quanto à estimativa do número de alunos, tendo sido também actualizados os índices de custo relativo para as várias áreas de ensino e formação. É ponderado positivamente o número de alunos em cursos de licenciatura em horário nocturno.

A contribuição nacional para a acção social escolar passa de 120,8 Milhões de Euros em 2008, para 130,8 Milhões de Euros em 2009. Este aumento é afecto ao financiamento de bolsas aos estudantes, mantendo-se a dotação dos serviços de acção social.

O fundo específico de desenvolvimento do ensino superior, a atribuir de forma competitiva, deverá adoptar uma perspectiva plurianual, dispõe de uma dotação mínima de 24,1 Milhões de Euros para 2009. Este fundo destina-se, designadamente, à concretização dos seguintes objectivos:

1. Redes Temáticas de pós-graduação e I&D entre estabelecimentos de ensino superior universitário (faculdades, institutos ou universidades) e outras instituições científicas.
2. Projectos de reestruturação institucional nos termos do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, nomeadamente: a) o estabelecimento de Fundações públicas de Ensino Superior e b) a instalação de Consórcios entre institutos politécnicos ou entre universidades.
3. Programas de formação e qualificação de pessoal docente do Ensino Superior.

No âmbito do PIDDAC do MCTES prevê-se ainda o financiamento de obras e equipamentos em mais de 25 instituições de ensino superior, participado por 27 milhões de euros do orçamento nacional e por verbas comunitárias do QREN.

Adicionalmente, o financiamento do ensino superior por fundos do MCTES inclui ainda as seguintes componentes principais:

- O financiamento da RCTS e da B-On (que servem todas as instituições de ensino superior) será suportado, em 2009, tal como desde 2007, directamente pelo MCTES, num total estimado em 13 Milhões de Euros.
- O PIDDAC nacional para Ciência e Tecnologia, que financia, de forma competitiva, actividades de investigação, de formação avançada e de emprego científico em todo o sistema nacional de ciência e tecnologia e, designadamente, nas instituições de ensino superior.